

LEI Nº 937/2005.

**Reconhece como de utilidade pública a
Associação Comunitária do Capim Açu,
Nova Cruz- RN e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Comunitária de Capim Açu, Nova Cruz-RN.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 20 de junho de 2005.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

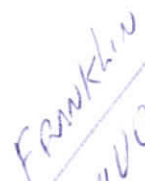
DIGITALIZADO

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 006/2005 de autoria do Poder Legislativo, que reconhece como utilidade pública a Associação Comunitária do Capim Açú – Nova Cruz/RN, e dá outras providências.

Nova Cruz, 20 de junho de 2005.


Cid Arruda Câmara
Prefeito


Franklin
Pl. Arruda


Exmo Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN